

Personalidade indigitada para Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E.

DELIBERAÇÃO N.º 247/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

No dia 19 de dezembro de 2023, o Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2003, de 16 de agosto, um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E. (ULSMA, EPE):

- **António Alberto Brandão Gomes Barbosa**

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho de 2013.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dr.ª Cristina Coelho e, como contraditor, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências da personalidade indigitada.

No dia 22 de dezembro de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, a conclusão do parecer é publicitada após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. António Alberto Brandão Gomes Barbosa para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da ULSMA, E.P.E.

A personalidade indigitada apresenta, em termos de perfil académico, Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (1978). Em termos de formação complementar, de referir, nomeadamente, o Diploma de Estudos Avançados pela Universidade da Corunha (2006), a pós-graduação em Economia Financeira (Universidade Lusíada – Norte, 1999), o curso “Como gerir unidades de saúde num processo de reforma” (Universidade de Aveiro, 2008) e o *Mastering Health Care Finance – International Executive Program (IEMS – Institute of Health Economics and Management* da Universidade de Lausanne, em parceria com a *Harvard Medical School* e o Centro Hospitalar do Porto, 2008).

Ao nível profissional, tem um percurso diversificado e consolidado através do desempenho de funções de gestão no setor privado, de atividade política, de docência no ensino superior e de gestão hospitalar ao nível de conselhos de administração. Foi administrador executivo da Pars-Sociedade Corretora, SA (1991-1997) e gerente do Matadouro Central de Entre Douro e Minho, Lda. (1990-2001). Na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão desempenhou as funções de vereador do Ambiente (1997-2001) e de vice-presidente (2000-2001). Em termos de docência, enquanto assistente convidado nas áreas da economia e gestão, exerce atividade na Universidade Lusíada (desde 1989) e exerceu no Instituto Politécnico do Cávado e Ave (2013-2016). Foi Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. (2007-2010) e Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E. (2010-2012). Desde 2016 desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., onde também tem a coordenação da gestão económica e financeira e das compras.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas e profissionais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. António Alberto Brandão Gomes Barbosa** para o desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E..